



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 14, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:
Márcia Cristina Siqueira Leme – Monitor de Música – 30 (trinta) dias – a contar de 30/06/16.
Pâmela Jovina Soares Gomes – Pajem – 04 (quatro) dias - a contar de 04/07/16.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de julho de 2016.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária